CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3708/2024.

CONCEDE COMENDA "ROBERTO CARLOS BRAGA" DE CA-CHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida "Comenda Roberto Carlos Braga", nos termos da Resolução N° 174/2008 à:

GRUPO SAMBA FINA RAIZ

LUCIANO MARTINS & VALDECI

MÁRCIO PEDRAZZI

RILDO LEAL DAMASCENO

THIERRY SALES VANTIL DOS SANTOS

VALTER COSTA

 $\bf Art.~2^{\circ}$ — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

<u>Presidente</u>

